



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 881/2009-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para os Ensinos Fundamental (6º ao 9º ano), Médio e Educação Profissional Licenciatura a Distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, mediado com tecnologias de informação e comunicação do UemaNet, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.394/1996;

considerando o que consta do processo nº. 2.941/2009-UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes para os Ensinos Fundamental (6º ao 9º ano), Médio e Educação Profissional Licenciatura a Distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, mediado com tecnologias de informação e comunicação do UemaNet, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor